



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andorinha

1

Quinta-feira • 13 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 3579

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Andorinha publica:

- **Decreto Nº 146, de 15 de Dezembro de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar Por Anulação de Dotação no Valor Total de R\$ 27.843,15 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Quinze Centavos), Para Fins Que Se Especifica e da Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 146 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 27.843,15 (Vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e três reais e quinze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDORINHA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 541 de 17 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$27.843,15 (Vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e três reais e quinze centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **20505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD**

###### **2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS SECAD**

3.3.90.35.00 / 100000 - Serviços de Consultoria	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>

##### **20808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

###### **2.030 - MANUT DAS ATIVID TÉC E ADM DA SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

3.3.90.30.00 / 100000 - Material de Consumo	1.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.800,00</b>

##### **20909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

###### **2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 / 710125 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

##### **21215 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **2.237 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS**

3.3.90.30.00 / 100005 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA**

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.247 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**

3.3.90.30.00 / 922967 - Material de Consumo	2.043,15
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.043,15</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.043,15</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>27.843,15</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**20606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**

2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

3.3.90.30.00 / 100000 - Material de Consumo	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>

**20808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

2.080 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.800,00</b>

**20909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.34.00 / 710125 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	5.000,00
3.3.90.39.00 / 710125 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

**21215 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2.238 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO\PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00 / 100005 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA**

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.247 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**

3.3.90.39.00 / 922967 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.043,15
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.043,15</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.043,15</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>27.843,15</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 15 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDORINHA, Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2021.

**RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 884.808.015-49